

CHAMADA PÚBLICA – 01/2016
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO
FIC - IFG/CÂMPUS ITUMBIARA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) faz saber pela presente Chamada Pública que estarão abertas, **no período de 22/02/2016 a 26/02/2016 ou até o preenchimento total das vagas**, as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO - **Básico de Libras- Língua Brasileira de Sinais**, oferecido para os candidatos da comunidade interna e externa ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados nos cursos de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão preencher a ficha de inscrição disponível no link.

HORÁRIOS	LOCAL
De 22 a 26 de fevereiro (até as 12:00 horas)	http://www.itumbiara.ifg.edu.br/ ou http://www.itumbiara.ifg.edu.br/index.php/noticias/2513-inscricoes-abertas-para-o-curso-de-extensao-em-libras

1.2. Serão realizadas inscrições, por curso de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS CURSOS
	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade de Externa	TOTAL		
Básico de Libras- Língua Brasileira de Sinais	05	20	25	25	01/03/2016 a 20/12/2016

1.3. As vagas (até 20% do total geral) destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

1.5 O curso será realizado toda terça-feira no horário das 18h às 20h40.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por cursos de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. Para este curso de Extensão, o critério de seleção utilizado será a ordem cronológica de inscrições, sendo assim os primeiros a realizarem suas inscrições (até o total de vagas por curso de Extensão, subitem 1.2) estarão selecionados para a realização do curso de **Curso Básico de Libras-Língua Brasileira de Sinais**.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Itumbiara (www.itumbiara.ifg.edu.br), no dia **26 de fevereiro de 2016**.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Itumbiara, no dia **29 de fevereiro de 2016**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS		LOCAL
Segunda-feira (29 de fevereiro)	7h às 21h	GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Itumbiara, Curso de Extensão de Libras. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Itumbiara.

3.9. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Itumbiara o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada **no dia 02 de março de 2016** e os convocados deverão fazer a matrícula **nos dias 03 e 04 de março de 2016**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS		LOCAL
Dia 03/03/2016	7h às 21h	GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara
Dia 04/03/2016	7h às 18h	

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
ITUMBIARA	22 a 26 de fevereiro de 2016	Período de Inscrições
	26 de fevereiro de 2016	Divulgação dos classificados e lista de espera
	29 de fevereiro de 2016	Matrículas
	02 de março de 2016	Divulgação de 2ª chamada
	03 e 04 de março de 2016	Matrícula dos classificados em 2ª chamada.
	01 de março de 2016	Início das aulas

Itumbiara, 22 de fevereiro de 2016.

Sandro Ramos de Lima

Pró-Reitor de Extensão do IFG

Aline Silva Barroso

Diretora-Geral do Câmpus Itumbiara

ANEXO I

**PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO
IFG/CÂMPUS ITUMBIARA**

Câmpus Itumbiara - Instituto Federal de Goiás (IFG) Avenida Furnas, Nº 55, Village Imperial. CEP: 75.524-010. Itumbiara - GO PABX: (64) 2103 - 5600	
Curso de Extensão	Básico de Libras- Língua Brasileira de Sinais
Coordenação	Professora: Lucimar Alves de Oliveira
Área de conhecimento	Letras-Libras
Carga horária	160 horas
Modalidade	Curso de Extensão
Número de Vagas	25 vagas por turma
Público alvo	Estudantes, servidores, profissionais da área da educação/saúde e comunidade geral
Requisitos mínimos	Ser alfabetizado o que inclui um bom domínio da língua portuguesa na leitura e escrita.
Data e Horário de aulas	Turma: Terça-feira 18h às 20h40m
Data de início	01 de março de 2016
Término do curso	20 de dezembro de 2016
Objetivos	Capacitar mais membros da comunidade através de fundamentos teóricos e práticos na língua de sinais, para uma melhor integração e inclusão da comunidade surda.
Metodologia	Aulas expositivas – dialógicas e teóricas, com atividades sobre o conteúdo ministrado, com uso de vídeos e imagens.

ANEXO II

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
CURSO DE EXTENSÃO**

ATIVIDADES	PERÍODO
Curso	Básico de Libras- Língua Brasileira de Sinais
Período de Inscrições	22 a 26 de fevereiro de 2016
Realização de Processo Seletivo	26 de fevereiro de 2016
Publicação da Lista de Aprovados	26 de fevereiro de 2016
Matrícula – Primeira chamada	29 de fevereiro de 2016
Divulgação da Segunda chamada	02 de março de 2016
Matrícula – Segunda chamada	03 e 04 de março de 2016